

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 215/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre autorização para investimentos em segurança no imóvel que sediará a Casa Roessler e o Barco Escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autoriza investimentos em segurança para o imóvel que sediará a Casa Roessler e o Barco Escola, com o intuito de coibir qualquer situação de vulnerabilidade do imóvel;

Art. 2º - Considerando o encaminhamento por parte da Prefeitura Municipal de São Leopoldo à Superintendência do Patrimônio da União, visando a permissão para uso da área, serão investidos aparatos de segurança, (concertina, trancas, etc.) tomando a precaução contra dano histórico-patrimonial;

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 04 de dezembro de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA